



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 002/2024**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Artigo 80, b, II do Regimento Interno e Artigo 24, I da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** Sessão Extraordinária para o dia **02/02/2024**, às **15h00min**, no **Plenário desta Egrégia casa Legislativa** para apresentação, discussão e votação **exclusivamente** do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera o Artigo 138 da Lei 188/2002, de 27 de dezembro de 2002, criando parágrafo 4º e altera o quadro de anexos, criando o anexo IX na forma que dispõe.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 31 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)  
Presidente